



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 76, DE 04 DE DEZEMBRO 2024.**

**SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NOS SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POUPATEMPO, DETRAN E CONSELHO TUTELAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica excepcionalmente nesta sexta-feira, dia 06 de dezembro de 2024, suspenso o horário de expediente nos setores de Assistência Social, Poupatempo, Detran e conselho tutelar, em razão da dedetização que ocorrerá nesse período no prédio, voltando o expediente na normalidade a partir de segunda-feira dia 09 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** O trabalho acontecerá, com o objetivo de Desintetização e Desratização, assim protegendo todos os servidores e cidadãos que buscarem o órgão para realização de algum serviço.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia dos Coqueiros /SP, 04 de dezembro de 2024.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**